



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 269/2020/PMO.

Pregão Eletrônico nº 033/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Óbidos-Pará por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DOE e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia 24 / 11 /2020, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.543.743/0001-88**; estabelecida na Rua Jader Dias, nº 04, Quadra 212, Lote 32, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-700; E-mail: vandimar@vanguardapecasepneus.com; Fone: (91) 3235-6605, neste ato representada pela Sra. Carlu Miranda de Souza, portadora do RG nº: 38.910.322-6 SSP/SP e CPF: 379.234.122-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços; na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Federal 10.024/2019; no Decreto Federal nº 7.892/13; subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; LC 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios de reposição para automóveis em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e especial do CRAS e CREAS, Projeto Socioassistenciais e CADÚNICO, no exercício de 2020/2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2020/PMO/SEMDES - SRP para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

1
P-19-1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

1.2. O órgão gerenciador desta Ata será o Município de Óbidos-Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;

1.3. Não há órgão participante;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos constam na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado	Marca
1	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Amortecedor dianteiro	UND	8	R\$ 141,90	R\$ 1.135,20	Monroe
3	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Barra Estabilizadora	UND	8	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00	Nakata
4	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Bateria 60 Amperes	UND	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00	Energy
8	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Cabo de velas	UND	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00	Bosch
12	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Filtro de Ar do Motor	UND	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00	Tec-Fil
13	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN) Filtro de óleo	UND	8	R\$ 27,20	R\$ 217,60	Tec-Fil

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

14	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Filtro gasolina	UND	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00	Tec-Fil
16	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Lona Traseira Freio	UND	4	R\$ 46,53	R\$ 186,13	Fras-le
17	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Motor de partida	UND	2	R\$ 882,12	R\$ 1.764,24	Bosch
18	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Parafuso de Roda	UND	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00	Rodafuso
20	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Pivô de Suspensão Inferior	UND	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00	Nakata
21	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Pivô de Suspensão Superior	UND	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00	Nakata
22	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Pneus aro 14	UND	8	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00	Firestone
23	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Rolamento Roda Dianteira	UND	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00	NKS
25	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Tampa de reservatório de agua	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00	Bosch



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

28	KOMBI 1.4 TREND 2009/2010 (VOLKSWAGEN)	Velas	UND	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	Bosch
29	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Amortecedor dianteiro	UND	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00	Monroe
30	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Amortecedor traseiro	UND	8	R\$ 318,20	R\$ 2.545,60	Monroe
31	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Bandeja	UND	4	R\$ 384,20	R\$ 1.536,80	Nakata
32	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Bateria 70 Amperes	UND	4	R\$ 671,20	R\$ 2.684,80	Energy
35	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Bobina de ignição	UND	4	R\$ 446,00	R\$ 1.784,00	Bosch
37	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Cabo de embreagem	UND	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00	Cabovel
38	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Cabo de freio de mão	UND	8	R\$ 287,40	R\$ 2.299,20	Cabovel
39	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Cabo de velas	UND	8	R\$ 106,00	R\$ 848,00	Bosch
40	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Coxim do motor	UND	4	R\$ 356,20	R\$ 1.424,80	Nakata
41	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Coxim da caixa de Marcha	UND	4	R\$ 329,00	R\$ 1.316,00	Nakata
44	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Farol	UND	8	R\$ 766,48	R\$ 6.131,84	Cibie
47	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Jogo de lona freio traseiro	JOGO	4	R\$ 236,12	R\$ 944,48	Bosch
49	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Kit batente dianteiro	KIT	4	R\$ 179,40	R\$ 717,60	Nakata



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

50	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Kit Embreagem	KIT	4	R\$ 709,10	R\$ 2.836,40	Cobreq
52	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Lanterna	UND	8	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00	Kimba
53	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Palheta de Limpador	UND	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00	Bosch
56	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Pneus Aro 15 n°195/65	UND	8	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00	Firestone
58	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Rolamento dianteiro roda	UND	8	R\$ 205,60	R\$ 1.644,80	NKS
59	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Rolamentos traseiros	UND	8	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00	NKS
60	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Tampa de Reservatório	UND	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00	Parts
61	SPIN LT 2014 COM ABS (CHEVROLET)	Velas	UND	8	R\$ 73,76	R\$ 590,08	Bosch
62	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Alternador	UND	2	R\$ 2.352,00	R\$ 4.704,00	Bosch
63	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 431,00	R\$ 3.448,00	Monroe
65	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Compressor do ar condicionado Dianteiro	UND	2	R\$ 3.534,00	R\$ 7.068,00	Denso
66	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Compressor de ar condicionado Traseiro	UND	2	R\$ 3.680,00	R\$ 7.360,00	Denso
67	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Filtro de Combustível	UND	8	R\$ 277,50	R\$ 2.220,00	Tec-Fil
68	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Fluido de radiador	UND	8	R\$ 22,16	R\$ 177,28	Texsa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

70	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Motor de partida	UND	2	R\$ 1.728,00	R\$ 3.456,00	Bosch
71	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Palheta de Limpador dianteiro	UND	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	Bosch
72	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Pastilha Freio Dianteira	UND	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00	Bosch
73	SPRINTER VAN 2014/2015 (MERCEDES)	Pastilha de freio Traseiro	UND	4	R\$ 226,00	R\$ 904,00	Bosch
77	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Alternador	UND	2	R\$ 1.351,90	R\$ 2.703,80	Bosch
80	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Anéis de segmento	UND	8	R\$ 263,30	R\$ 2.106,40	Metal Leve
82	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bateria 70 Amperes	UND	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00	Energy
83	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Batedor do amortecedor	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	Monroe
84	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bico de injetor	UND	4	R\$ 184,40	R\$ 737,60	Bosch
85	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Bobina de ignição	UND	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00	Bosch
89	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cabos de velas	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	Bosch
90	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cabos do freio de mão	UND	8	R\$ 88,00	R\$ 704,00	Cabovel



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

91	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de mestre de freio	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	Bosch
92	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de roda	UND	4	R\$ 38,20	R\$ 152,80	Bosch
93	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cilindro de roda do freio traseiro	UND	4	R\$ 38,20	R\$ 152,80	Bosch
94	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Chave de Luz	UND	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	Bosch
99	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Cubo de roda	UND	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00	Bosch
100	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Defletor de Óleo	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	Bosch
110	GOL 1.0 ANO 2006 (VOLKSWAGEN)	Mangote	UND	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00	Parts
VALOR GLOBAL LICITADO						R\$ 101.642,25	

2.1.1. Não houve fornecedores aptos à formação de cadastro de reserva.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

7
Handwritten signature in black ink.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

8



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

3.5.5. Os responsáveis da SEMDES realizarão pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento constam na minuta do contrato **Anexo VI** do edital do **Pregão Eletrônico 033/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

5.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do dia posterior de sua assinatura;

5.1.2. A Ata de Registro poderá ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

5.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

6.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

6.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

6.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

9.1. As condições de entrega e recebimento constam na minuta do contrato **Anexo VI** do edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções estão previstas no edital e na minuta do contrato **Anexo VI** do **Pregão Eletrônico nº 033/2020/PMO/SEMDES - SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DOS CONTRATOS:

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: licitacaoemdesobidos@gmail.com, assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelas secretarias, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 23 de dezembro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
IZALINA ALVES DA
SILVA:6014492020
Dados: 2020.12.23 12:47:34
02'00"

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

VANGUARDA SOLUCOES
Assinado de forma digital por
VANGUARDA SOLUCOES
AMBIENTAIS TECNICAS
COMERCIAIS:215437430
00188
Dados: 2020.12.24 11:35:21 -03'00"

Carlu Miranda de Souza

VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.543.743/0001-88

Carlu Mo. de Souza